



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO  
(Mestrado)**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário  
Caixa Postal 3167  
88806-000 – CRICIÚMA – SC**

**EDITAL 02/2016**

*Divulga a classificação* do processo de seleção para bolsa e taxas escolares do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) realizado nos termos do Edital 01/2017/PPGDS.

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público, nos termos do item 8 do Edital n. 01/2017/PPGDS, a lista de classificação dos candidatos inscritos:

**1. DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

1	Igor Martello Olsson
2	André Scholl de Almeida
3	Guilherme Spiazzi dos Santos
4	Laís Trajano Alves
5	Nicole Victor Gomes
6	Meline Vitali Duminelli
7	Camila Bueno Alfredo
8	Mariana Pereira Westrup
9	Camila Machado Bardini
10	Keli dos Santos de Aguiar Figueiredo
11	Pedro Antonio Crocetta

**2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS**

2.1 Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão e/ou manutenção de bolsa e taxa:

- I – comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- III - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agências de fomento público nacional ou internacional ou instituição privada, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pelos órgãos de fomento;
- IV – se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
- V – estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso;
- V – firmar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os primeiros classificados para preenchimento das 03 cotas deverão comparecer no PPGDS para preenchimento do termo de compromisso.

Criciúma/SC, 14 de março de 2017.

**Prof. Dr. Alcides Goularti Filho**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Desenvolvimento Socioeconômico

**Prof. Dr. Miguelangelo Gianezini**  
Membro Docente Comissão de Bolsa PPGDS

**Fabrizio Guinzani**  
Membro Discente Comissão de Bolsa PPGDS